1 2 9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 437/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 57, de 21/03 - Ref.ª IT136-22-12011

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia e Gestão Industrial, IT136-22-12011, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 437/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 57, de 21/03, que, em reunião realizada em 15/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Bruno Samuel Ferreiria Gonçalves
- Diana Rita Ramos Jorge
- Eliane Gomes de Brito
- Jose Luis Henriques da SIlva
- Liliana de Fátima Luís Ávila
- Maria Inês Gomes Soares
- Vanessa Sofia Melo Magalhães

2 – Mais deliberou o júri, unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Ana Pereira

A candidata não junta comprovativo da titularidade do grau de doutor, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Carla Abreu Rodrigues

A candidata não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva

O candidato não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Jorge Rafael Nogueira Raposo

O candidato não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Luciana Isabel Nabais Tomé

A candidata não é titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Mehboob Ali

O candidato não junta comprovativo de reconhecimento do grau de doutor obtido no estrangeiro, ou comprovativo do pedido desse reconhecimento, ao abrigo do DL Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que, nos termos conjugados dos pontos III.2.3. e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

15/06/2023

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Assinado por: **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**
Num. de Identificação: 12100483
Data: 2023.06.15 12:46:41+01'00'